



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA - PSC

PDL 081 / 2019

L I D O

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (Do Senhor Deputado Iolando Almeida e outros)

Secretaria Legislativa

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília  
à Senhora **Ruth Brunelli de Oliveira**.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora  
**Ruth Brunelli de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	28/11/19 às 16:34
Assinatura	22790
	Matrícula

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder à Senhora Ruth Brunelli de Oliveira o título de Cidadã Honorária de Brasília.

Num dos momentos de maior conturbação por que já passou o nosso país, quando o comunismo batia às nossas portas e ameaçava desintegrar a liberdade do povo brasileiro, nascia na cidade de Belo Horizonte a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, precisamente no dia 9 de Junho de 1964.

A primeira igreja era fundada na antiga Praça Vaz de Melo, onde hoje é a Rodoviária de BH, já tendo à sua frente o casal de pastores Doriel de Oliveira e **Ruth Brunelli de Oliveira**.

Uma igreja eminentemente brasileira, sem nenhum vínculo com as tradicionais igrejas evangélicas vindas da Inglaterra, País de Gales, Suécia e Estados Unidos; nascia no reduto da tradicional família mineira, num momento em que estar fora da religião Católica, que se dizia oficial e se imaginava única, era considerado pela grande maioria como um grande e pecaminoso erro.

Não é preciso ter uma imaginação fértil para se considerar as dificuldades porque passou o jovem casal naqueles primeiros dias, dificuldades que se alongaram pelos primeiros meses e se estenderam pelos primeiros anos.

As dificuldades, no entanto, eram injeções de ânimo e fortalecido em Cristo o casal perseverava e ganhava apoio de novos convertidos e via crescer a sua igreja, que devido às inúmeras manifestações milagrosas de Jesus, já era conhecida como Casa da Bênção de Deus.

Chegava 1970 e Brasília se consolidava como verdadeiro polo de desenvolvimento nacional e, por ordem divina, Ruth de Oliveira se transferiu para a nova capital.

Resultaram dali muitas conversões e a homenageada tem, ainda hoje, em seu poder, cartas e testemunhos de pessoas que foram abençoadas por seu trabalho.

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 081 / 2019  
Folha Nº 01 #





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA - PSC

A Missionária Ruth se instalou na nova capital. Era quase que um começar de novo. Uma igreja de madeira na Vila Dimas de Taguatinga marcava o início de uma nova luta do casal que voltava a enfrentar a força dos contrários; força que não conseguia, no entanto, impedir o caminhar de quem seguia no poder de Deus.

Brasília vivia naquela época um clima de total pessimismo, era considerada por muitos uma cidade falida e a grande vontade do povo era a de voltar para suas cidades de origem, principalmente o Rio de Janeiro.

Aquilo, com certeza, não era uma coisa de Deus e a Missionária sabendo disso iniciou uma verdadeira guerra espiritual, orando nas principais praças de Brasília como a dos Três Poderes e Praça da Fonte na área da Torre de TV e também nas Asas Sul e Norte. Essas pregações públicas iam, paralelamente, divulgando e fazendo conhecidos a Casa da Bênção.

Na igreja de madeira os fiéis compareciam cada vez em maior número e os milagres se sucediam abundantemente. A peso de muitas lutas, muita oração e jejum Deus ia propiciando as vitórias.

Consegue-se, depois de uma verdadeira batalha, o primeiro dos dois terrenos definitivos do Setor "F" Sul e ali se ergue rapidamente um templo de madeira, que muito rapidamente já se fazia pequeno frente ao crescimento da igreja.

Milagres, muitos milagres, iam acontecendo e iam sepultando as correntes contrárias que ainda teimavam em combater a já literalmente conhecida Casa da Bênção. Vinham pessoas de todos os cantos e lugares, pois já se tornara público que na Casa da Bênção os doentes e os deficientes físicos eram sarados e todo endemoninhado era liberto. As informações que corriam de boca em boca chegaram à imprensa local e acabaram ganhando espaço nacional, como no caso da moça Ieda que expelia agulhas, pregos e pedaços de arames por todo o corpo, sendo focalizados pelo Globo Repórter, pela Revista Manchete e por outras emissoras e publicações.

O templo de madeira já era muito pequeno e em 1980 se inaugurava um templo em alvenaria, mas que era chamado sede provisória, pois o sonho era bem maior que aquela realidade e a fé já indicava que se teria que erguer a grande catedral que seria a sede nacional da Casa da Bênção que já se espalhava por todos os recantos do Brasil. O crescimento da obra era tão grande que a sede provisória também se fez pequena, rapidamente, e o sonho de se construir a grande catedral tinha que se transformar em realidade.

Em 1985 o sonho se transformava em realidade e se inaugurava a Catedral da Bênção, a maior igreja do Distrito Federal, com capacidade para cinco mil pessoas sentadas, mas que já mostrava toda a sua grandeza, pois abrigava naquela convenção de inauguração mais de dez mil pessoas.

Hoje, aos 55 anos de existência, se mede a grandiosidade da ITEJ-Casa da Bênção pelo crescimento da obra em todo o Brasil e também no exterior. São mais de 2000 igrejas espalhadas por todos os recantos brasileiros e dezenas de igrejas em outros países, pois já está nos Estados Unidos, Argentina, Chile, Ghana, Costa do Marfim, Japão, Inglaterra, Suíça e inúmeros outros países.

Diante do exposto e em face dos relevantes serviços prestados por Ruth Brunelli de Oliveira para Brasília, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 081 / 2019  
Folha Nº 02 / 4



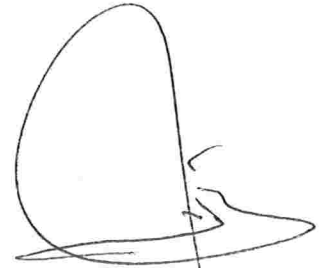
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA - PSC

presente proposição, destacando que a mesma está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 250/2011.

Sala das Sessões, em

  
**IOLANDO ALMEIDA**  
Deputado Distrital/PSC-DF



Dep. Divisópolis  
Fernando



Dep. Edinaldo

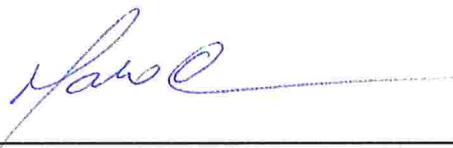
Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 081 / 20  
Folha Nº 03 //

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 81/19** que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Senhora Ruth Brunelli de Oliveira’.

**Autoria:** Deputado(a) **Iolando Almeida (PSC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 29/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 081 12019  
Folha Nº 044